



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de IVANILDO PEDRO DE SOUSA JUNIOR, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182041, com a finalidade de participar de Reunião Internacional da Rede Regional de Laboratórios de Vigilância de Poliovírus, na Cidade da Guatemala, Guatemala, Chile, no período de 03/12 a 09/12/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000130/2018-53).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/11/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/11/2018